



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para aquisição de móveis para gabinetes de Vereadores.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade de aquisição de móveis para gabinetes para acomodação dos vereadores eleitos para a Legislatura 2021-2024;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 933/2020, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de móveis para gabinetes de Vereadores, fornecidos pela empresa Mobile Flex Comercial Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de dezembro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo